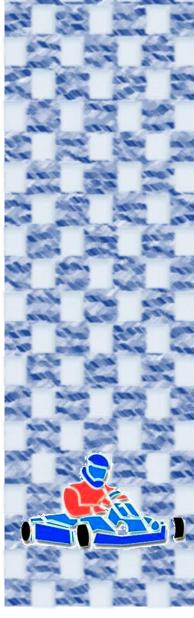




Campeonatos Interbancários de Karting

Regulamento





Regulamento

- O Campeonato será disputado, exclusivamente, por sócios dos Sindicatos da FEBASE.
- **2.** Este **Campeonato** será disputado em duas fases:
 - 1 Numa primeira fase, que decorrerá entre Março e Maio, todos os pilotos disputarão 5 (cinco) provas em outros tantos kartódromos finda a qual, face à pontuação obtida, serão apurados os concorrentes que passam à fase seguinte;
 - 2 Na segunda fase, a *Meia-final*, os concorrentes apurados na primeira fase irão disputar mais uma prova, para, pelo mesmo sistema da primeira fase, apurar os pilotos que finalmente irão disputar a *Final Sul e Ilhas*.
- Em todas as provas da, primeira e segunda fases, aos dez primeiros pilotos, de cada manga de qualificação, serão atribuídos 15, 13, 11, 9, 7, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos do primeiro ao décimo classificado e por esta ordem.
 - a)- Serão ainda atribuídos, em cada *manga*, 2 (dois) pontos ao autor da *pole- positon*.
 - b)- Serão igualmente atribuídos 2 (dois) pontos ao piloto que, em cada *manga*, obtenha a maior progressão entre o lugar na grelha de partida e a posição no final da corrida valorizando, em caso de igualdade, a melhor classificação na *grelha*.
 - c)- Não serão considerados, para efeitos de atribuição do bónus previsto em b), os pilotos que não tenham efectuado qualquer volta cronometrada nos treinos bem como os registos de qualificação superiores a 105% do tempo registado para a pole-position.
- O apuramento para a *Meia-final* far-se-á pelo total dos pontos obtidos na primeira fase valorizando-se, para o caso de eventuais desempates, as melhores classificações parciais.
 - a)- Para a *segunda fase* os pilotos transitam com metade dos pontos obtidos nas primeiras cinco provas.
- **5.** Para a *Final Sul e Ilhas* qualificam-se os pilotos que, venham a obter maior número de pontos depois de somados aos pontos obtidos na *meia-final* a pontuação com que transitaram da primeira fase.
 - a)- Em caso de igualdade pontual, no apuramento do/s último/s qualificado/s, o desempate far-se-á pela média da melhor volta de corrida na *Meia-final*.
 - b)- Para a *Final Sul e Ilhas* os pilotos transitam com metade dos pontos obtidos após a *Meia-final*.

- **6.** A classificação do **Campeonato** será estabelecida pelo somatório dos pontos com que os pilotos transitaram da **Meia-final** com os que venham a obter na prova final, sendo considerados em lugar *ex-eaquo* todos os pilotos que não tenham acedido a esta última prova.
 - a)- Eventuais empates serão desfeitos pela valorização da melhor classificação na *Final Sul e Ilhas.*
 - b)- Na *Final Sul e Ilhas* não será aplicado o disposto em **3 a)** e **3 b)**.
- **7.** Serão sempre observadas as normas do kartódromo que, em cada prova, esteja a ser utilizado.
- **8.** Os pilotos serão distribuídos, por sorteio, por tantas mangas quanto as necessárias, face ao número de concorrentes inscritos bem como à capacidade de cada pista.
- **9.** Os karts serão sorteados no início de cada prova e lastrados.
 - a)- O peso mínimo obrigatório, por piloto (equipado e com capacete), é de 75 kg (setenta e cinco quilos) sendo da responsabilidade de cada um a colocação, no kart, do lastro necessário para perfazer, no mínimo, aquele peso.
 - b)- A verificação do peso poderá ser feita em qualquer altura da prova.
 - c)- O não cumprimento do que se determina em 9 a) implicará a desqualificação do piloto infractor na prova em que se tenha verificado a infracção salvo se a mesma for verificada nos treinos, caso em que o piloto infractor será colocado no último lugar da grelha de partida.
- **10.** Não haverá, por princípio, troca de karts.
 - a)- Excepcionalmente, em caso de avaria mecânica (ex: quebra de direcção, manga de eixo, cremalheira, cabo do acelerador ou travão, furo, etc.) serão permitidas trocas de karts mas só depois de devidamente comprovados e autorizados pela direcção de prova.
 - b)- Os karts de reserva, quando utilizados, serão igualmente sorteados e lastrados.
- O valor da inscrição no Campeonato é de € 150,00 (cento e cinquenta euros), a liquidar no acto da inscrição: de uma só vez, por cheque ou transferência bancária para a conta com o NIB 0007 0023 00098120009 25, devendo o comprovativo ser enviado com a inscrição; faseado, mediante a emissão de cheques pré-datados, num máximo de 6 (seis), sendo o primeiro emitido com a data da inscrição e os restantes com a de 26 de cada um dos meses subsequentes.
- 12. As inscrições efetuam-se mediante o preenchimento do respectivo boletim de inscrição, que deverá dar entrada na Secção Administrativa, na Sede do Sindicato, ou para aí ser enviado por correio ao: Pelouro de Tempos Livres Karting * Rua de S. José, 131 * 1169-046 Lisboa, pelo fax 213216185 ou pelo e-mail administrativa@sbsi.pt, acompanhada do meio de pagamento, até ao para o efeito indicado no Boletim de Inscrição.